



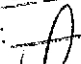
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 25 de novembro de 2010.

OFÍCIO Nº 310/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº 6368/10  
Folha nº 04  
Data: 02/12/10  
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Jayme da Silva Pereira*, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 71ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 22 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

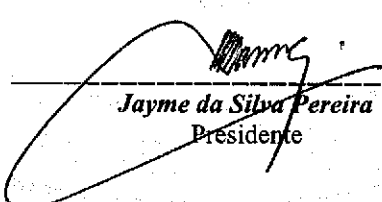
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciada uma reavaliação da condição salarial dos professores.”

## JUSTIFICATIVA

O autor informou que diversos professores estão fazendo concurso em outros municípios em função do baixo salário, por este motivo solicita uma reavaliação da condição salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino, pois os mesmos precisam de um isentivo para que possam trabalhar com mais afinco.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real